



Ata da Vigésima Quinta Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Programa Estadual de Parcerias Público Privada do Estado do Piauí

Aos vinte e cinco dias do mês de junho de dois mil e vinte, às quinze horas, foi realizada, de forma virtual, a Vigésima Quinta Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Programa Estadual de Parcerias Público-Privada PPP, por convocação do Senhor Presidente do Conselho, Chefe do Poder Executivo Estadual, Sr. José Wellington Barroso de Araújo Dias, na forma do disposto no art. 27 da Lei Estadual nº 5.494, de 19 de setembro de 2005, alterada pela Lei Estadual nº 5.817, de 16 de dezembro de 2008, alterada pela Lei Estadual nº 6.680, de 06 de julho de 2015, para tratar especificamente da PPP da Rodovia Transcerrados. Presentes o Presidente do Conselho: Chefe do Poder Executivo Estadual, José Wellington Barroso de Araújo Dias, e os seguintes conselheiros: Secretário da Fazenda do Estado do Piauí - SEFAZ: Rafael Tajra Fonteles e a Superintendente de Parcerias e Participou como convidado o senhor Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí – DER: José Dias de Castro Neto, neste ato representado por: Durval Mendes de Carvalho Filho, neste ato representado o Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí – DER: José Dias de Castro Neto e o Diretor da Houer Consultoria e Concessões: Gustavo Palhares. Iniciados os trabalhos pelo Presidente do CGP, este concedeu a palavra a Superintendente de Parcerias e Concessões para apresentação dos itens de pauta. Na sequência, a Superintendente apresentou o item da pauta: Novos Cenários para Projeto de PPP da Rodovia Transcerrados. Antes que fosse dada continuidade a apresentação, o Sr. Governador solicitou a elaboração de novo estudo para o projeto, com a possibilidade de aporte pelo Estado para a conclusão da pavimentação de 24,8km do Trecho I, de responsabilidade do DER. Concedida a palavra para o consultor Gustavo, este informou sobre a possibilidade de elaboração dos novos estudos com base nos dados que poderão ser fornecidos pela SEFAZ. Em ato contínuo, o Sr. Governador solicitou para a empresa HOUER que fosse feito um comparativo entre o empréstimo bancário que o Governo do Estado do Piauí e a previsão de aportes diluídos conforme o prazo do contrato de concessão. Feitos os esclarecimentos, por determinação do Presidente, o estudo econômico do projeto deverá ser reajustado, com base nos dados que serão disponibilizados pela SEFAZ e após a conclusão dos estudos o projeto voltará a ser apreciado pelo Conselho. Nada mais havendo, o Senhor Presidente do Conselho Gestor deu por encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata que lida e achada conforme, segue assinada pelo Presidente e demais interessados. Presidente do Conselho: José Wellington Barroso de Araújo Dias; Secretário da Fazenda do Estado do Piauí - SEFAZ: Rafael Tajra Fonteles, e a Superintendente de Parcerias e Concessões SUPARC: Viviane Moura Bezerra.